



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.733 DE 18 DE JULHO DE 2014**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais ), para criação no orçamento vigente da seguinte classificação contábil:

#### **02.04.00 – DEPARTAMENTO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL ATENDIMENTO**

Atividade: 08.2440004.2004 – MANUT. DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS TESOIRO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 68.000,00

**TOTAL..... R\$ 68.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária como segue:

#### **02.04.00 – DEPARTAMENTO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.05 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR**

Atividade: 08.2440004.2042 – MANUT. DO FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - ficha nº 70 .....R\$ 68.000,00

**TOTAL ..... R\$ 68.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 18 de julho de 2014.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 18/07/2014.

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Divisão Serviços Administrativos